

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 146

Revoga os termos do Decreto nº 113/81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

REVOGAR os termos do Decreto nº 113/81, de 14 de se
tembro de 1981, que designou o funcionário IRINEU BIGUETTE pa
ra as funções de SUB-SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-
FG-02, a partir de 16 de setembro de 1985, passando o mesmo
a prestar serviços na 32ª Delegacia do Serviço Militar, em
Umuarama.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 1985.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1809 de 19/09/85
Luisfonseca
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO